SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/GPMAAN/2014

"Nomeia o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da lei n° 180/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado a Assessora Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA a Sra.* ***NELLY CHAVEZ ESTRADA DIAS.***

ART. 2°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B7808083

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/GPMAAN/2014

"Nomeia Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 77 da lei n° 180/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA o Srº.* ***PAULO HENRIQUE DA SILVA****.*

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8E1B42D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/GPMAAN/2014

"Nomeia Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da lei nº 175/05 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeado Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a Srª. VALÉRIA LUIZA DA SILVA**.**

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014 revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4CE5D9BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/GPMAAN/2014

Água Azul do Norte, 28 de Janeiro de 2014.

"Nomeia o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela art. 6º da Lei nº 292 de 27 de Abril de 2009.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica nomeado o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte – PA, o Srº VALTER MARCELO RAMOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte/PA, 28 de Janeiro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B71F19B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/GPMAAN/2014

Água Azul do Norte, 28 de Janeiro de 2014.

"Nomeia Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 292 de 27 de Abril de 2009.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica nomeado o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte – PA, o Srº VALTER MARCELO RAMOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte/PA, 28 de Janeiro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:677C5D53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE QUE SE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, XXVI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o servidor EDGILDO GOMES DE ARAÚJO, na condição de servidor público municipal, manifestou formalmente a sua vontade de renuncia ao cargo por ele ocupado em virtude de aprovação em concurso público. E que tal prerrogativa do servidor possui amparo fático legal;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo **EDGILDO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 15, Cargo: A.C.S – Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a partir da data de 01 de fevereiro, em virtude de mudança de endereço conforme documento anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 21 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8EBA3B73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE QUE SE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, XXVI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA BARBOSA DE LIMA, na condição de servidora pública municipal, manifestou formalmente a sua vontade de renuncia ao cargo por ela ocupado em virtude de aprovação em concurso público. E que tal prerrogativa da servidora possui amparo fático legal;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **APARECIDA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 1730, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a partir desta data, em virtude de requerimento da própria conforme documento anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 22 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:BAE33659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO N° 001/2014
PAD 004/2014
PRAZO DE 15 DIAS

INDICIADO: VALBER DA SILVA BORGES.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias.
PROVAS: Ofício n° 023/2013 – SEVPB, datado de 07 de março de 2013, do Chefe do Setor de Vigilância da Prefeitura de Barcarena EDIR NAZARÉ IWABUCHI; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **VALBER DA SILVA BORGES**, servidor efetivo, cargo de agente de serviços gerais, matrícula n° 108685/1, lotado no Departamento de Vigilância Municipal, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

Lavrado e Assinado.

Barcarena/PA, 23 de janeiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:42F5325D

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO N° 002/2014
PAD 004/2014
PRAZO DE 15 DIAS

INDICIADO: ANTONIO EDUARDO FARIAS FRANÇA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias.
PROVAS: Ofício n° 023/2013 – SEVPB, datado de 07 de março de 2013, do Chefe do Setor de Vigilância da Prefeitura de Barcarena EDIR NAZARÉ IWABUCHI; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **ANTONIO EDUARDO FARIAS FRANÇA**, servidor efetivo, cargo de agente de vigilância, matrícula n° 97128/1, lotado no Departamento de Vigilância Municipal, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

Lavrado e Assinado.

Barcarena/PA, 23 de janeiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:569708F9

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO N° 003/2014
PAD 004/2014
PRAZO DE 15 DIAS

INDICIADO: EDSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias.
PROVAS: Ofício n° 023/2013 – SEVPB, datado de 07 de março de 2013, do Chefe do Setor de Vigilância da Prefeitura de Barcarena EDIR NAZARÉ IWABUCHI; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 129, II, RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **EDSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, cargo de agente de vigilância, matrícula n° 109029/1, lotado no Departamento de Vigilância Municipal, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

Lavrado e Assinado.

Barcarena/PA, 23 de janeiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2C3D0873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gestão integrada do sistema de iluminação pública do município de Barcarena, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 13/02/2014 às 09h30min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais).

WALDEMAR NERY JR.
Pregoeiro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:07B090C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140013

CONTRATO Nº: 20140013. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014-CPL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.443.689/0001-33. **CONTRATADA:** PIRINEUS L.S. SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.346.767/0001-28. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços constante de locação de veículos destinados ao uso do Fundo Municipal De Assistência Social De Canaã Dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 987.117,84 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 - Atividade 1416.081221317.2.095 Manter a Sec. Mun.de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1417.082411317.2.102 Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1417.082431317.2.111 Equipar e Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1416.082431317.2.101 Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1417.082431317.2.108 Manter o centro de referência especializado de assist. social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1417.082431317.2.110 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 07 a 14 anos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1417.082441317.2.120 Manter o Sine, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:FD13BBC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140019

CONTRATO Nº: 20140019. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014-CPL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 01.613.321/0001-24. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, CNPJ 14.140.639/0001-87. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis, para abastecimento de veículos a serviços do Fundo Municipal De Educação. **VALOR TOTAL:** R$ 217.750,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinqüenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 - Atividade 1526.121221334.2.128 Manter a Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1527.123611334.2.141 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1527.123651334.2.144 Manter a educação infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 22 de Janeiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:EA6257E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140020

CONTRATO Nº: 20140020. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014-CPL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 01.613.321/0001-24. **CONTRATADA:** AUTO POSTO VALE VERDE, CNPJ 34.619.494/0002-90. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 278.250,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 - Atividade 1526.121221334.2.128 Manter a Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1527.123611334.2.141 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1527.123651334.2.144 Manter a educação infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 22 de Janeiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:144E062C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140011

CONTRATO Nº: 20140011. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014-CPL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 01.613.321/0001-24. **CONTRATADA:** PIRINEUS L.S. SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.346.767/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços constante de locação de veículos destinados ao uso do Fundo Municipal De Educação de Canaã Dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 979.960,08 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1526.121221334.2.128 Manter a Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.73. **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:AA43BC1D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140012

CONTRATO Nº: 20140012. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014-CPL, MODALIDADE PREGÃO

PRESENCIAL N° 001/2014. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 12.608.981/0001-33. **CONTRATADA:** PIRINEUS L.S. SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.346.767/0001-28. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços constante de locação de veículos destinados ao uso do Fundo Municipal De Meio Ambiente De Canaã Dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 262.752,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e dois reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1721.041221322.2.148 Manter e Sec. de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 201

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:D3A07D94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140010

CONTRATO Nº: 20140010. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014-CPL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.903.351/0001-29. **CONTRATADA:** PIRINEUS L.S. SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.346.767/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços constante de locação de veículos destinados ao uso do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 495.638,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1318.101221333.2.072 Manter a Sec. Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:9AFC8F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130729

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130729 proveniente do Processo Licitatório n°135/2013-CPL na modalidade Pregão Presencial, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONTRATANTE CNPJ 01.603.321/0001-24 e a empresa MARISOL COMÉRCIO DE GLP LTDA - CONTRATADA CNPJ: 83.646.067/0001-25. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral para suprir as necedades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e seus Órgãos. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 – Atividade 10003.041221315.2.006; Atividade 1014.04122.1315.2.037 Manutenção da Sec. de Obras e Serviços; Atividade 1015.04122.1315.2.043 Manter a Sec. de Transito e Transporte DMTC; Atividade 1008.041221315.2.019 manter a Sec. Mun. de Administração; Atividade 1003.04122.1315.2.012 Manter a Residência Oficial do Prefeito; - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:B0D00B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140009

CONTRATO Nº: 20140009. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014-CPL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CNPJ 01.613.321/0001-24. **CONTRATADA:** PIRINEUS L.S. SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.346.767/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços constante de locação de veículos destinados ao uso da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 2.002.531,20 (dois milhões, dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 - Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Sec.Mun. de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1023.041221326.2.053 Manter a Secretaria de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1015.041221315.2.043 Manter a SEC. de Transito e Transporte DMTC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1009.041231315.2.033 Manter a Sec. de Finança, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1014.041221315.2.037 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1022.041221325.2.046 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.73. **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:6123D510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 057/2014-CPL

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços visando à realização do Concurso Público para os cargos discriminados no Edital 001/2014 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, compreendendo a elaboração dos Editais do concurso, inscrição, confirmação da inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas e emissão da listagem final da prova objetiva, e, prova de títulos aos cargos de professores.

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Canaã dos Carajás - PA, 24 de Janeiro de 2014

ROSIENE OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:200934B7

SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria Nº 008/2014 – SEGESP/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e portaria nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o memorando nº0119/2013 – SEMED datada de 04 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação da Servidora **Maria de Fátima Silva Santana**, inscrito no CPF sob o nº 131.733.081-15, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossada em 31 de março de 1994 Portaria de nº1636/94 GAB./SEMED – D.P. e matrícula funcional nº430, lotado na Secretaria de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Izabel Aparecida de Sousa - Presidente
II – Oriene Pereira dos Santos - Membro
III –Jhoas Sodre de Souza – Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretário de Gestão e Planejamento
Portaria Nº 002/2013

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:8E7E0EA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022.2014.08-02

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando credenciamento para os laboratórios interessados em instalar posto de coleta no município de Nova Ipixuna – PA, se há interesse de inscrever no Cadastro Municipal de Fornecedores, deverão apresentar os documentos de habilitação atendendo os requisitos de REGULARIDADE FISCAL, REGULARIDADE JURÍDICA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA para contratação de Empresa para prestação de Serviços Laboratoriais para Emissão de Exames Patológicos com Posto de Coleta no município de Nova Ipixuna para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde Pública – Data de Entrega da Documentação: 04 de fevereiro de 2014. Horário: 08:00 h às 14:00 h; Local de Entrega: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna – PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão realizar o cadastro. Informações sobre os requisitos e quaisquer outras poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a equipe responsável, no horário das 08:00 h às 14:00h, ou telefone (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO DA SILVA MONTEIRO
Presidente da Comissão

ZEILA SILVA NERES FERREIRA
Equipe de Apoio

MARINALVA CALDAS MARROQUES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D6313EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.P. Nº 9/2013-001

A PMRP, através da CPL, torna Público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, processado sob o nº 9/2013-001.
Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para gerenciar as contas e os pagamentos dos servidores da PMRP.
Abertura: 13/02/2014. Horário: Às 09:00 hs.
Obs: Local – sala de reuniões da CPL. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações no tel. 094-3326-2008.

Rondon do Pará, 31/01/2014.

NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:2B812E2B

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 666/2014

DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1°. O Orçamento Geral do Município de Rondon do Pará – Pa, para o exercício de 2014 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 89.949.000,00 (Oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais), sendo R$ 69.713.000,00 (Sessenta e nove milhões, setecentos e treze mil reais) do Orçamento Fiscal e R$ 20.236.000,00 (Vinte milhões, duzentos e trinta e seis mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2°. O Orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo para o exercício de 2014 estima a Receita em R$ R$ 89.949.000,00 (Oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais) e fixa a Despesa:

I – Para a Câmara Municipal de Rondon do Pará, em R$ 2.383.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais);

II – Para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em R$ 83.293.000,00 (Oitenta e três milhões, duzentos e noventa e três mil reais); e

III – Para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rondon do Pará, em R$ 3.773.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta e três mil reais).

IV – Para a Reserva de Contingencia, em R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

§ 1°- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS

1 – RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

- RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1. RECEITAS CORRENTES	**77.504.000,00**
1.1. Receita Tributária	4.753.000,00
1.2. Receita de Contribuições	1.000.000,00
1.3. Receita Patrimonial	460.000,00
1.5. Receita Agropecuária	0,00
1.6. Receita de Serviços	6.151.000,00
1.7. Transferências Correntes	63.140.000,00
1.9. Outras receitas Correntes	2.000.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**18.200.000,00**
2.1. Operações de Credito	500.000,00
2.2. Alienação de Bens	200.000,00
2.3. Transferências de Capital	17.500.000,00
Deuduções – FUNDEB	-5.755.000,00
TOTAL	**89.949.000,00**

§ 2°. As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1 - Administração Direta e Indireta:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
01 – CAMARA MUNICIPAL	2.383.000.00
02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2.087.000,00
03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E GEST	2.873.000,00
04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	926.000,00
05 – ASSESSORIA DE IMPRENSA	422.000,00
06 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBAN	11.420.000,00
07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA	2.196.000,00
08 – SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.016.000,00
09 – SEC. MUN. DE CIENCIA, TECNOL. E MEIO AMB.	2.385.000,00
10 – SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	1.518.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	16.714.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	10.979.000,00
13 – FUNDO DE VAL. DA EDUC.BASICA – FUNDEB	23.235.000,00
14 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	2.850.000,00
15 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOL. FMCA	672.000,00
16 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	3.773.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	**89.949.000,00**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
01 – LEGISLATIVA	2.383.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	6.168.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	710.000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	3.522.000,00
10 – SAÚDE	16.714.000,00
12 – EDUCAÇÃO	34.214.000,00
13 – CULTURA	780.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	100.000,00
15 – URBANISMO	10.950.000,00
16 – HABITAÇÃO	320.000,00
17 – SANEAMENTO	3.743.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	2.185.000,00
20 – AGRICULTURA	2.196.000,00
22 - INDUSTRIA	520.000,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	150.000,00
26 - TRANSPORTE	926.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	738.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	3.130.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	**89.949.000,00**

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

1 – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**67.840.000,00**
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	34.516.000,00
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Divida	0,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	33.324.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**21.609.000,00**
4.4.00.00 – Investimentos	19.989.000,00
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	1.010.000,00
4.6.00.00 – Amortização da dívida	610.000,00
9.9.00.00 – Reserva de Contingência	**500.000,00**
TOTAL	**89.949.000,00**

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Art. 3°. O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para o exercício de 2014 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 3.773.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta e tres mil reais).

§ 1°.A Receita será realizada mediante arrecadação de tarifas de fornecimento de água, de contribuição do Tesouro Municipal e outras receitas diversas, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1. RECEITAS CORRENTES	**3.373.000,00**
1.1. Receita Tributária	22.000,00
1.2. Receita de Contribuições	0,00
1.3. Receita Patrimonial	20.000,00
1.5. Receita Agropecuária	0,00
1.6. Receita de Serviços	3.256.000,00
1.7. Transferências Correntes	0,00
1.9. Outras receitas Correntes	75.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**400.000,00**
2.1. Operações de Credito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.3. Transferências de Capital	400.000,00
TOTAL	**3.773.000,00**

§ 2°**.** A Despesa do SAAE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	R$ 30.000,00
17 – Saneamento	R$ 3.743.000,00
TOTAL	R$ 3.773.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**3.153.000,00**

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.195.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	1.958.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**620.000,00**
4.4.00.00 – Investimentos	610.000,00
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6.00.00 – Amortização da dívida	0,00
9.9.00.00 – Reserva de Contingência	**0,00**
TOTAL	**3.773.000,00**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4°. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de eventos fiscais imprevistos, a despesa diretamente relacionada ao funcionamento e manutenção dos serviços da administração publica municipal não orçada ou orçadas a menor.

Art. 5°. Ficam o Executivo e o Legislativo Municipal autorizados a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada Unidade Orçamentária, projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6°. O Executivo e o Legislativo Municipal estão autorizados, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento), da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7°. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º . Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, os Anexos contendo a programação de trabalho das unidades orçamentárias, com a identificação das metas e objetivos, o detalhamento dos créditos orçamentários, a discriminação da legislação da receita e da despesa e os quadros orçamentários consolidados.

Art. 10**.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos durante o exercício de 2014, a partir de 1° de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:531C9683

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0008/2014

DECRETO Nº 0008/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica EXONERADA a servidora LIZANKA PAOLA RODRIGUES ARAÚJO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:186D3453

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0009/2014

DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ELIZETE XAVIER NERES, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BEE01F5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0027/2014

DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 15/2014-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para realizar transporte de paciente, na cidade de Belém-PA, no dia 29 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:115D4C9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0028/2014

DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0023/2014-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para realizar transporte de paciente, na cidade de Belém-PA, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4890EC1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 034/2014

Contratação de empresa para serviços de manutenção de freezers, e centrais de ar, bebedouros e instalação de centrais de ar, e ar-condicionado. Abertura: 12/02/2014 às 15h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:BE8398C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 035/2014

Aquisição de materiais de divulgação para os programas IGD, CRAS, CREAS, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMDCA, Programa Voltado a Criança e Adolescente. Abertura: 12/02/2014 às 16h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:D1006A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 036/2014

Aquisição de materiais esportivos para atender o programa voltado à criança e adolescentes. Abertura: 13/02/2014 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:7EC11CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 037/2014

Aquisição de tecidos para atender o programa CRAS, PROGRAMA voltado a criança e adolescente E O IGD. Abertura: 13/02/2014 às 09h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:CD543A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 038/2014

Aquisição de Materiais de aviamento para atender o CRAS, programa voltado a criança e adolescentes e o IGD. Abertura: 13/02/2014 às 10h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:9C8E2A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 039/2014

Contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos para atender o IGD e a secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS). Abertura: 13/02/2014 às 14h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:88CDBDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 040/2014

Aquisição de Materiais de construção e Elétricos para atender a secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS). Abertura: 13/02/2014 às 15h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:DFA887AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 09:30 hs do dia 10/02/2014, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto a Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, destinados a Secretaria Mul. De Educação. De acordo com Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de Janeiro de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:61437E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
PREÇÃO 9/2014-00002, Tipo: Menor Preço por Item para **aquisição de refeições** para atender a prefeitura municipal e secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 12/02/2014 às 09:00 hs. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira. SMG, 31/01/2014.

C. Publica 001/2014, Tipo: Menor Preço por Item para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de São Miguel do Guamá/PA, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches do município, considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/09 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 13/02/2014 às 09:00 hs. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Presidente CPL. SMG, 31/01/2014.

PREÇÃO 9/2014-00003, Tipo: Menor Preço por Item para **Aquisição de Merenda Escolar** para atender a secretaria municipal de Educação, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 14/02/2014 às 09:00 hs. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira. SMG, 31/01/2014.

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7CABD362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva o Acréscimo no Valor Contratual. Contrato Nº 20130063.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 12030002/2013PMT-PP.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e ERNI S. CALSON- ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.602,19 (dezesseis mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 429.444,34(quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Trairão – PA, 02 de Dezembro de 2013.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:C407B914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48-14.

DECRETO Nº. 48/14 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 22 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o oficio circular nº 03/14, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, composta pelos membros abaixo relacionados para o biênio de 2014 a 2016.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ADIX::
Titular: Herbene de Sousa Nascimento
Suplente: Ednalva Geremias Silva

COOPERLIMA:
Titular: Rafaela Ferreira
Suplente: Gracivan da Silva Santos

REPRESENTANTES DE SINDICATOS:

SINDICATO RURAL DE XINGUARA:
Titular: Sara Ester Santana Calandrini
Suplente: Janaina Pereira Ferreira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Rosenilza B. Soares Souza
Suplente: Elvira Neres da Silva

REPRESENTANTES DE DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES

OAB- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:
Titular: Daynne Souza Moraes
Suplente: Cleomar Coelho Soares

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL – XINGUARA:
Titular: Marilene Pereira
Suplente: Léia A. A. Resplande

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Nubiamar Rocha Silva
Suplente: Hedilene de Souza Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Veronica A. Almeida de Jesus
Suplente: Rosinei Luisa Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Maria Aparecida B. do Nascimento
Suplente: Liliane Gonçalves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Titular: Damião Pereira da Silva
Suplente: José Maurilio de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA:
Titular: Sidilene Sabina Belmiro
Suplente: Allana Krug Tontini

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: Norma Suely Barcelos Jacinto
Suplente: Ana Estela Godinho de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua ppublicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO COELHO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:79CD197A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45-14

DECRETO Nº. 45/14 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a dedução dos materiais empregados nos serviços estabelecidos nos item nº 7 e subitens 7.01 a 7.22 da lista anexa de serviços prevista no art. 87 da Lei Municipal nº 439/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara

DECRETA

Art. 1° Os Contribuintes prestadores de serviços que se enquadrarem no item 7 e subitens 7.01 a 7.22 da lista anexa de serviços prevista no art. 87 da Lei Municipal nº 439/2000 deverão comprovar os materiais incorporados a obra e que foram objetos de dedução conforme determinação abaixo:
I – Comprovação dos materiais por meio de nota fiscal de saída do Contribuinte prestador do serviço, com o destinatário da nota fiscal sendo o tomador da obra ou serviço.
II - O tomador da obra ou serviços é a pessoa ou empresa que contrata a pessoa física ou pessoa jurídica para a prestação dos serviços.
III – A nota fiscal de saída deverá obrigatoriamente ser nos seguintes códigos CFOP - Código Fiscal de Operações e Prestações: 5.100; 5.101; 5.102; 5.103; 5.104; 5.105; 5.106; 5.109; 5.110; 5.111; 5.112; 5.113; 5.114; 5.115; 5.116; 5.117; 5.118; 5.119; 5.120; 5.122 e 5.123.
IV – As notas fiscais de comprovação dos materiais empregados na obra e ou serviço deverá ser enviada para analise do fisco Municipal eletronicamente no seguinte e-mail: pmxtributos@gmail.com até o 5º dia após a emissão da nota-fiscal do serviço prestado, sob pena de perda do direito de dedução.
V – As deduções dos materiais quando analisadas e indeferidas pelo Fisco Municipal, sofrerá incidência de multas e juros previstos na Legislação Municipal.
Art. 2º O Contribuinte prestador dos serviços previstos nos subitens 7.01 e 7.22 da lista de serviço poderá requerer junto ao Departamento

de Tributos ou junto a Secretaria de Finanças a opção pela dedução presumida da base de cálculo dos materiais fornecidos.
§ 1º A dedução presumida de que trata o caput será de 20%(vinte por cento) da base de cálculo.
§ 2º A opção será formalizada pelo requerimento assinado pelo Contribuinte ou seu representante legal e valerá a partir da entrega do requerimento junto à Fazenda Municipal.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EDDF4056



